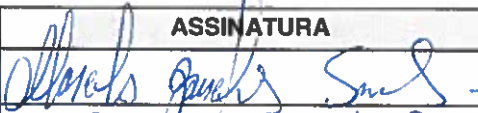
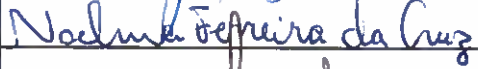


ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:30 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 2041/2015-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros Darlan Holanda Farias e Otavio do S. Machado Baía, para a abertura da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 17/2015**, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, NA ILHA DE COTIJUBA, no município de Belém, Estado do Pará.** Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, houve a realização do credenciamento e recebidos os envelopes contendo documentação e proposta das participantes: **PLANA CONSTRUÇÕES, COM. E REP. LTDA-EPP, D&N SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, HYH CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, e H.C. ENGENHARIA LTDA-EPP**, procedendo-se, primeiramente, consulta ao SICAF, para verificação da habilitação parcial dos licitantes, momento em que constatou-se que a licitante **HYH CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** estava com a receita estatual vencida no SICAF. Referida concorrente declarou que a documentação regularizada encontrar-se-ia em seu respectivo envelope de habilitação, cabendo ressaltar que figura como participante na qualidade de ME/EPP. Em seguida, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo a documentação de cada licitante analisada e rubricada pelos participantes e pelos membros desta Comissão. Após a análise técnica e dos demais documentos apresentados, foi constatado pelo membro técnico, Arq. Darlan Farias que a licitante **HYH CONSTRUÇÃO** não apresentou acervo técnico compatível com o objeto deste certame, razão pela qual esta Comissão entende que houve o descumprimento do subitem 6.11.9 do Edital; as demais participantes apresentaram a documentação exigida. Sendo assim, esta Comissão declara **INABILITADA** a participante **HYH CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, por descumprimento do subitem 6.11.9 do Instrumento Convocatório e **HABILITADAS** as demais participantes, as quais cumpriram as exigências editalícias. Questionados os presentes sobre o interesse de interposição de recursos, todos os participantes declinaram do prazo recursal. Assim, mediante a expressa desistência e assinatura do **Termo de Desistência de Interposição de Recursos**, conforme abaixo:

LICITANTE	ASSINATURA
PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REP LTDA-EPP	
D&N SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	
HYH CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	
H.C. ENGENHARIA LTDA EPP	

Em seguida, após a devolução do envelope de proposta ao licitante inabilitado, passou-se à abertura das propostas de preços. Os preços propostos foram os seguintes:

LICITANTE	PREÇO
PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REP LTDA-EPP	832.022,26
D&N SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	819.821,67
H.C. ENGENHARIA LTDA EPP	829.291,11

Após, as propostas foram submetidas ao exame e rubrica pelos participantes. Esta Comissão informa que o julgamento e classificação das propostas do presente certame, será divulgado através de publicação no Diário Oficial no prazo previsto de 05(cinco) dias úteis, após a avaliação técnica da SESAN, ficando desde já cientes os presentes. Sessão encerrada às 11:34h. E, nada mais havendo a ser tratado, assinam a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REP LTDA-EPP	<i>Alvaro Gomes Siqueira</i>
D&N SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	<i>Nadine Ferreira da Cruz</i>
HYH CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	<i>Henrique Neves</i>
H.C. ENGENHARIA LTDA EPP	<i>Fuif.</i>

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: *Henrique Gomes Brito*

Membro: *Di*

Membro: *Daule Faria*